

**LEI Nº 3038 DE 24 DE AGOSTO DE 2007**

Institui no âmbito Municipal o "Dia do Profissional de Educação Física" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO. 1º** - Fica instituído no Município de Três Rios o "Dia do Profissional de Educação Física".

**ARTIGO. 2º** - A referida homenagem deverá ser comemorada com data estabelecida sempre em 1º de Setembro, passando a constar do calendário oficial do Município.

**ARTIGO. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Celso Jacob**  
Prefeito

**Autoria:** Vereador Carlos Alberto Barbosa Domingues